



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 71, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.**

*Dispõe sobre a aprovação do pedido de reconhecimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), campus Campina Grande.*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 30 do Regimento Interno, o processo nº 23052.006908/2010-05 de 12 de julho de 2010 e a decisão tomada na reunião do dia 19 de julho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o pedido de Reconhecimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), *campus* Campina Grande.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior